



JIVE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF n.º 35.753.801/0001-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 15 de abril de 2024, às 10h00, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.230.601/0001-04, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ofício n.º 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, de 08 de novembro de 2019 ("Administradora"), admitida a participação remota por videoconferência.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação desta assembleia geral de cotistas ("Assembleia"), nos termos do art. 72, §7º, da Resolução da CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), em virtude da presença do único cotista do Fundo, detentor da totalidade das cotas de emissão do **JIVE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), e dos representantes legais da Gestora e Administradora.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; e Secretário: Daniel Henrique.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a liquidação antecipada e encerramento do Fundo; com a amortização do saldo remanescente devido pelo Fundo, nos termos do art. 21.1., do regulamento do Fundo ("Regulamento"); e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora a tomem as providências necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Analisada e discutida a matéria da ordem do dia, o único cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, decidiu, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou restrição, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar a liquidação antecipada e o encerramento do Fundo.
 - 5.1.1. Aprovar a amortização do saldo remanescente devido pelo Fundo, nos termos do art. 21.1., do Regulamento do Fundo.
 - 5.2. Fica a Administradora autorizada a: (i) providenciar o encerramento do Fundo; (ii) contratar auditor independente devidamente habilitado pela CVM para análise e elaboração de parecer sobre o evento de encerramento do Fundo, sendo certo que o valor relativo às despesas desta contratação deverão ser suportadas pelo Fundo; (iii) tomar, às expensas do Fundo, todas as providências necessárias para o encerramento e a baixa do registro do Fundo perante a CVM e demais órgãos reguladores, entidades autorreguladoras e demais entidades em que este possui registro, bem como o cancelamento do CNPJ do Fundo, extinguindo assim o Fundo para todos os fins legais e de direito; e (iv) debitar do Fundo quaisquer despesas por este incorridas até a data da presente Assembleia de acordo com o estabelecido no Regulamento, bem como as de quaisquer despesas decorrentes da liquidação e encerramento.
 - 5.3. De acordo com a legislação vigente, o auditor independente deverá emitir parecer sobre a movimentação do patrimônio líquido do Fundo, entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período.
 - 5.4. Caso o Fundo, após o abatimento de eventuais taxas, encargos, tributos, comissões e/ou despesas inerentes à atividade do Fundo (conforme estabelecidas no seu regulamento) ou ao evento da liquidação e encerramento (conforme descritas nas alíneas acima), possua recursos adicionais em caixa, tais recursos serão devolvidos ao Cotista para a conta por eles indicada.
 - 5.5. O Cotista declara que teve tempo e suporte suficientes para analisar os instrumentos relacionados na presente ata e que está ciente de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e

BRL TRUST DTVM, BRL TRUST INVESTIMENTOS, MODAL ASSET MANAGEMENT e MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP

Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com

riscos a que o Fundo está sujeito, e autoriza a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

DocuSigned by:
Guilherme Guimarães
02C5B8423C294AD

Guilherme Guimarães
Presidente

DocuSigned by:
Daniel Henrique Silva
E8E0138D2715411

Daniel Henrique
Secretário

DocuSigned by:
Francine De Castro Balbina Leite
103424E8E8E6466

DocuSigned by:
Guilherme Guimarães
02C5B8423C294AD

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
Julia Pinheiro
023ECC1E4E2C4E2

DocuSigned by:
Pedro Loufki
AFFA0E728C2AEE

JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.
Gestora